

DECRETO Nº 006 de 03 de janeiro de 2019.

Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei n. 3143, de 06 de novembro de 2018 nas dotações do orçamento Fiscal vigente, conforme Anexo Único deste ato.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 03 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO

TRANSPOSIÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO:		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
DE							
ÓRGÃO : 02.00 - EXECUTIVO							
UNIDADE : 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA							
Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Fonte	Especificação	Valor R\$
23 23.695 23.695 23.695	0010 0010.2211	3 3 3	3 3	90	01	Comércio e Serviços Turismo Promoção do Turismo e Cultura Manutenção das Atividades Turísticas Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Tesouro	10.000,00
Total Geral							10.000,00

TRANSPOSIÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO:		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
PARA							
ÓRGÃO : 02.00 - EXECUTIVO							
UNIDADE : 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA							
Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Fonte	Especificação	Valor R\$
23 23.695 23.695 23.695	0010 0010.2211	3 3 3	3 3	90	01	Comércio e Serviços Turismo Promoção do Turismo e Cultura Manutenção das Atividades Turísticas Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Tesouro	10.000,00
Total Geral							10.000,00